



DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO.....	1
Governador do Estado	1
Secretaria de Estado de Governo	4
Controladoria-Geral do Estado	4
Advocacia-Geral do Estado	4
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	4
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	4
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais	5
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	5
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo	5
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	5
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	5
Secretaria de Estado de Fazenda	6
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.....	7
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.....	8
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável	8
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	9
Secretaria de Estado de Saúde	12
Secretaria de Estado de Educação	14
Editais e Avisos	21

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO Nº 48.573, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera o Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 39 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, no Ajuste SINIEF 22/19, de 10 de outubro de 2019, e no Ajuste SINIEF 38/21, de 1º de outubro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º – O parágrafo único do art. 4º da Parte I do Anexo V do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º – (...)”

Parágrafo único – Tratando-se de NF-e:

I – relativamente aos incisos I a III do *caput*, as informações serão inseridas, de forma manuscrita, no DANFE, ou enviadas, por meio eletrônico, nos termos do art. 11-K desta parte;

II – o remetente realizará o evento Comprovante de Entrega da NF-e, correspondente ao registro de entrega da mercadoria, por meio da captura eletrônica de informações relacionadas com a confirmação da entrega da carga;

III – a comprovação da entrega da mercadoria nos termos do inciso II substitui o canhoto em papel do documento auxiliar;

IV – o remetente registrará o cancelamento do registro de entrega da mercadoria por meio do evento Cancelamento do Comprovante de Entrega da NF-e.”

Art. 2º – O art. 11-F da Parte I do Anexo V do RICMS fica acrescido do § 6º, com a seguinte redação:

“Art. 11-F – (...)”

§ 6º – A NF-e cancelada deve ser escriturada, sem valores monetários, de acordo com a legislação tributária.”

Art. 3º – O § 3º do art. 106-I da Parte I do Anexo V do RICMS passa a vigorar com a seguinte redação, ficando o artigo acrescido do § 3º-A:

“Art. 106-I – (...)”

§ 3º – O comprovante de entrega do CT-e e o cancelamento do comprovante de entrega do CT-e serão registrados de forma automática pela propagação do registro do evento correspondente relacionado em um CT-e que referencia a NF-e por meio dos ambientes autorizadores dos documentos fiscais eletrônicos.

§ 3º-A – A comprovação da entrega da mercadoria nos termos do § 3º substitui o canhoto em papel do documento auxiliar.”

Art. 4º – O inciso II do parágrafo único do art. 166 da Parte I do Anexo V do RICMS passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 166 – (...)”

Parágrafo único – (...)”

II – a NF-e cancelada, ressalvadas as colunas do livro referentes a valores monetários.”

Art. 5º – O art. 242-B da Parte I do Anexo IX do RICMS fica acrescido do § 5º, com a seguinte redação:

“Art. 242-B – (...)”

§ 5º – A averbação de exportação, o registro da data de embarque e de averbação da DU-E, e a quantidade de mercadoria na unidade tributável efetivamente embarcada para o exterior serão registrados de forma automática por propagação por meio dos ambientes autorizadores dos documentos fiscais eletrônicos.”

Art. 6º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 15 de fevereiro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

15 1751114 - 1

Atos do Governador

ATO ASSINADO PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Prefeitura Municipal de São Lourenço, de 7/2/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário: VANESSA SANTOS FORTUNATO/ MASP 1394439-2/ ANGPD/ 1 D.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

coloca, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em prorrogação, de 1/1/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário: JOSE AUGUSTO MOREIRA COSTA JUNIOR, MASP 1165350-8, GESTOR GOVERNAMENTAL - GGOV.

PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual HELOISA SILVA DE OLIVEIRA, MASP 374685-6, foi exonerada do cargo DAD-6 AV1100679 da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual ANGELO EMILIO DE CARVALHO FONSECA, MASP 752444-0, foi exonerado do cargo DAD-7 AV1100241 da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-2 AV1100697 de SUELI GOMES SOBRINHO, MASP 388362-6, da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual ANTONIO AUGUSTO FERREIRA DEL MAESTRO, MASP 669893-0, foi exonerado do cargo DAD-7 AV1100057 da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual MÁRCIA ÂNGELA DE SOUZA, MASP 1384795-9, foi exonerada do cargo DAD-4 AV1102133 da Controladoria-Geral do Estado.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, RACHEL JULIENE MENEZES SODRÉ, MASP 1290012-2, do cargo de provimento em comissão DAD-6 PC1101009 da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

coloca, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, em prorrogação, de 1/1/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário: EDSON TIMBUIBA DE SANTANA, MASP 365543-8, AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual LETÍCIA CRISTELLI DE SOUSA SILVA, MASP 753016-5, foi exonerada do cargo DAD-4 CL1100149 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual ROGÉRIO TAURINHO, MASP 361935-0, foi exonerado do cargo DAD-4 CL1100193 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual ALBA CARLA DAS DORES SALES, MASP 921196-2, foi exonerada do cargo DAD-1 CL1100075 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual ALBA CARLA DAS DORES SALES, MASP 921196-2, foi exonerada do cargo DAD-1 CL1100075 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual CLEIDE APARECIDA FERNANDES, MASP 1147967-2, foi exonerada do cargo DAD-4 CL1100202 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual JACQUELINE CÁSSIA DE NORONHA CARDOSO, MASP 904998-2, foi exonerada do cargo DAD-2 CL1100040 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual SÔNIA MARIA GONÇALVES, MASP 370658-7, foi exonerada do cargo DAD-1 CL1100064 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual EDSON LUIS RIBEIRO BATISTA FILHO, MASP 1366244-0, foi exonerado do cargo DAD-4 CL1100188 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual JEOVANE BEBIANO DE OLIVEIRA, MASP 358063-6, foi exonerado do cargo DAD-1 CL1100062 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual RODRIGO JACINTO DE DEUS, MASP 905061-8, foi exonerado do cargo DAD-1 CL1100068 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual ANE CAROLINE LOPES MACHADO, MASP 1367.715-8, foi exonerada do cargo DAD-7 CL1100520 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual CAMILA CRISTINA DE SOUZA, MASP 1302972-3, foi exonerada do cargo DAD-2 CL1100051 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual CLÁUDIA RENATA FERRARI, MASP 365188-2, foi exonerada do cargo DAD-4 CL1100198 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual GILDETE APARECIDA DE SOUZA SANTOS VELOSO, MASP 383583-2, foi exonerada do cargo DAD-6 CL1100047 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual GLICÉLIO RAMOS SILVA, MASP 1.127.898-3, foi exonerado do cargo DAD-4 CL1100192 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual MARCO AURELIO GOMES, MASP 1016737-7, foi exonerado do cargo DAD-4 CL1100189 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual VIVIANE ARAÚJO PEREIRA, MASP 752.629-6, foi exonerada do cargo DAD-1 CL1100071 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-1 CL1100024 de ANA LÚCIA LINHARES DO ROSÁRIO, MASP 921403-2, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-3 CL1100039 de CLEIDE APARECIDA FERNANDES, MASP 1147967-2, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-1 CL1100507 de EDSON LUIS RIBEIRO BATISTA FILHO, MASP 1366244-0, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-3 CL1100027 de ELIANI GLÁDYR DA SILVA, MASP 965631-5, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, MASP 284117-9, foi exonerada do cargo DAD-1 CL1100073 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual NAYARA DE CASTRO DIAS, MASP 752731-0, foi exonerada do cargo DAD-8 CL1100025 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual SILVANIA ALVES FERREIRA, MASP 1147952-4, foi exonerada do cargo DAD-3 CL1101083 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual STELLA LÚCIA DA SILVA MOREIRA, MASP 365810-1, foi exonerada do cargo DAD-1 CL1100077 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

